



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO, o final do período da atual Mesa Diretora que se encerrará dia 31 de dezembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados, afim de que possam assumirem suas atividades laborais em seus respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

SERVIDORES	ÓRGÃO DE ORIGEM
Luis Edilson Frota Filho	Secretaria de Educação
Marluza Mendes Vieira	Secretaria de Educação
Angelina Sousa Linhares	Secretaria de Educação
Mariinha Brandão da Costa	Secretaria de Educação
Francisco Aderson Leandro de Oliveira	Secretaria de Saúde e Ação Social
Francisco Ítulo Aguiar Costa	Secretaria de Gestão
Fabrina Viana Rodrigues	Secretaria de Educação
Conceição Maria Mouta Vasconcelos	Secretaria de Educação
Maria Zulene Ribeiro Cavalcante	Secretaria de Educação
Audino Lopes dos Santos	Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de dezembro de 2012.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE